

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos trinta dias do mês de junho de
3 dois mil e dez, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. Andar, a Congregação da Faculdade de
4 Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Guedes Pinto, Bernardo
5 mendes Ribeiro, Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira, Evely Boruchovitch, Fernando
6 Peixoto Stevaux, Isadora Werneck de Andrade, Jonatan Jackson Sacramento, Jorge
7 Megid Neto, Mara Regina Lemes de Sordi, Márcia Cristina Cândido dos Santos, Márcia
8 Maria Strazzacappa Hernández, Maria Carolina Bovério Galzerani, Maria Inês Freitas
9 Petrucci dos Santos Rosa, Maria José Pereira Monteiro de Almeida, Maria Márcia Sigrist
10 Malavasi, Pedro Ganzeli, Roberto Akira Goto, Sérgio Antônio da Silva Leite, Soely
11 Aparecida Jorge Polydoro, Valdirene Rodrigues de Carvalho, Vicente Rodriguez,
12 Wenceslão Machado de Oliveira Júnior. Ausências justificadas: Ana Archangelo, Carlos
13 Eduardo Albuquerque Miranda, César Aparecido Nunes, Dario Fiorentini, Elisabeth
14 Baroli e Ubirajara Alencar Rodrigues. Dando início aos trabalhos, o **Professor Sérgio**
15 **Leite** submeteu à aprovação a Ata da Ducentésima Quadragésima Terceira Reunião
16 Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, o **Professor Sérgio Leite**
17 sugeriu, e foi acatado por unanimidade, que houvesse inversão de pauta, tendo em vista
18 a existência de uma longa pauta para deliberação. **II) ORDEM DO DIA: A) Para**
19 **Deliberação:** os itens abaixo relacionados não foram destacados e, colocados em
20 votação, foram aprovados por unanimidade: **A.5)** Abertura de Concurso para provimento
21 de 01 Cargo de Professor Titular, na Área de Psicologia Educacional na Disciplina EP226
22 – Psicologia e Educação – DEPE. **A.6)** Solicitação de prorrogação como Professor
23 Colaborador. Pareceres dos Departamentos. Professoras Doutoras: Sonia Giubilei
24 (DEPASE), Ivany Rodrigues Pino (DECISE), Eloisa de Mattos Hofling (DECISE) e Afira
25 Vianna Ripper (DEPE). **A.7)** Relatório de Atividades do Prof. Dr. Zacarias Pereira Borges
26 (DEPASE). Parecer do Departamento e Coordenações. **A.8)** Relatório de Atividades de
27 Licença Especial (semestre sabático) da Profª. Drª. Roseli Ap. Cação Fontana. Parecer
28 favorável do DEPRAC. **A.9)** Solicitação de afastamento da Profª. Drª. Débora Mazza, no
29 período de 10/10/2010 a 28/02/2011, para realizar missão de estudos de pós-doutorado,
30 em Paris/França. **A.11)** Indicação da Profª. Drª. Ana Luiza Bustamante Smolka, como
31 membro suplente, junto ao Conselho Superior do Centro de Integração, Documentação e
32 Difusão Cultural – CIDDIC. **A.12)** Manifestação a ser encaminhada à PRPG solicitando o
33 pagamento de ajuda de custo para a participação de membros externos à Unicamp em
34 exames de qualificação de mestrado e doutorado. **A.17)** Solicitação de credenciamento
35 do Prof. Dr. Juan Piovani (Flacso/Argentina), para ministrar a disciplina FE198 – turma C
36 – Seminário Especial concentrado III – Teoria e Prática de Pesquisa, sob a
37 responsabilidade da Profª. Drª. Nora Rut Krawczyk, durante o 2º. semestre/2010. **A.22)**
38 Termo de Convênio e Termo Aditivo nº.01 para a formalização do projeto denominado “E-
39 learning e Avaliação no Ensino Superior”, entre a Unicamp, através do Laboratório de
40 Novas Tecnologias Educacionais – LANTEC, tendo como proponente a Universidade de
41 Portugal com a participação da Universidade do Minho. Executores: Profs. Drs. Sérgio
42 Ferreira do Amaral e Dirceu da Silva. **A.23)** Relatório de Atividades referente ao Convênio
43 e Termo Aditivo nº.01 entre a Unicamp e a Universidade de Sorocaba (UNISO), elaborado
44 pelo executor Prof. Dr. José Luís Sanfelice. Pareceres favoráveis da CEFE. **A.24)** Termo
45 de Convênio entre a Unicamp e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –
46 EMBRAPA, através do Laboratório de Novas Tecnologias Educacionais – LANTEC, para
47 desenvolvimento do Projeto intitulado “TV Digital interativa na Embrapa: infraestrutura
48 tecnológica e metodológica de produção de conteúdo”. Executores: Profs. Drs. Sérgio
49 Ferreira do Amaral e Dirceu da Silva. Parecer favorável da CEFE. **A.25)**
50 Proposta/Formulário de Curso de Difusão Cultural sob a responsabilidade do Prof. Dr.
51 Silvio Ancizar Sánches Gamboa denominado “Café Filosófico: saberes populares e

1 reflexões". Carga horária: 07:30 horas; Oferecimento: 26/08 a 25/11/2010; Vagas: mínimo
2 30 máximo 60. Parecer favorável da CEFE. A seguir, passou-se à apreciação dos itens
3 destacados: **A.1)** Manifestação da bancada discente sobre a realização de festas e outras
4 atividades culturais no interior do Campus. O **Professor Jorge Megid**, inicialmente, pediu
5 desculpas por não ter acompanhado as discussões anteriores e, perguntou se seria a
6 Direção, ou a bancada discente, que assinaria a referida moção. O **Professor Sérgio**
7 **Leite** esclareceu que o texto foi pauta da reunião anterior e que, após uma discussão,
8 decidiu-se que a redação seria revista pelos estudantes, com a colaboração do Professor
9 Renê Trentin e que, antes de ser encaminhado à Reitoria, a moção seria assinada por
10 ele, como Presidente da Congregação. Sendo assim, o **Professor Jorge Megid** sugeriu
11 algumas alterações nos itens 2, 6 e 8, bem como a supressão do item 7. A **Professora**
12 **Elisabete Pereira** sugeriu alterações no item 1 e, também a retirada do item 7. O
13 **Estudante Bernardo Ribeiro**, após alguns esclarecimentos, defendeu a manutenção do
14 texto na sua íntegra. O **Professor Pedro Ganzeli** disse que concorda com as sugestões
15 feitas pelos Professores Jorge e Elisabete, com exceção da retirada do item 7 que, em
16 sua opinião, tornaria inútil toda a discussão feita na reunião anterior. A **Professora Ana**
17 **Lúcia Guedes** fortaleceu a proposta do Professor Jorge, com relação aos itens 2, 6 e 8. A
18 **Professora Elisabete Pereira** salientou que o item 7 trata do artigo 227 do Regimento
19 Geral da Universidade e que seria necessário que todos os conselheiros tivessem clareza
20 da amplitude do significado do artigo. O **Professor Jorge Megid** reafirmou a necessidade
21 da revisão do texto e, sendo assim, sugeriu a retirada de pauta. A referida proposta foi
22 fortalecida pelo Estudante Bernardo Ribeiro. A **Professora Márcia Strazzacappa**, diante
23 das colocações apontadas pelos senhores conselheiros e, para que o item não fosse
24 retirado de pauta, fez algumas sugestões de alterações. Após os esclarecimentos feitos
25 pela Professora Márcia Strazzacappa, o **Professor Pedro Ganzeli** disse sentir-se
26 contemplado. Não havendo mais inscritos, o **Professor Sérgio Leite** colocou em votação
27 as propostas feitas pelo Professor Jorge Megid e Bernardo Ribeiro e a da Professora
28 Márcia Strazzacappa, ou seja: 1- a retirada da moção de pauta para revisão, a qual
29 obteve 15 votos a favor e, 2- a manutenção da moção, com as sugestões feitas pela
30 Professora Márcia: a qual obteve 05 votos a favor. Houve, ainda, 01 abstenção. Sendo
31 assim, o texto será revisto pelos Professores Jorge Megid e Elisabete Pereira, bem como
32 pelos estudantes Isadora W. de Andrade e Bernardo Ribeiro e voltará à pauta da reunião
33 de agosto. **A.2)** Calendário de reuniões para o 2º. semestre/2010. Após as sugestões
34 apresentadas pela Professora Márcia Strazzacappa, o calendário ficou, assim,
35 constituído: agosto: Coordenações – 11, Departamentos – 18, CEPE – 25, Congregação
36 – 01/09; setembro: Coordenações: 08, Departamentos – 15, CEPE – 22, Congregação –
37 29; outubro: Coordenações – 06, Departamentos – 13, CEPE – 20, Congregação – 27;
38 novembro: Coordenações – 03, Departamentos – 10, CEPE –17, Congregação 24;
39 dezembro: Congregação – 15. Aprovado por unanimidade. **A.3)** Concurso para Professor
40 Titular na Área de Psicologia Educacional, na Disciplina EL511 – Psicologia e Educação –
41 CEPE. Candidato: Prof. Dr. Sérgio Antônio da Silva Leite. Parecer favorável do DEPE.
42 **A.4)** Concurso para Professor Titular na Área de Psicologia Educacional, na Disciplina
43 EL511 – Psicologia e Educação - DEPE. Comissão Julgadora: Profª. Drª. Abigail
44 Alvarenga Mahoney (PUC-SP), Prof. Dr. César Ades (USP), Profª. Drª. Maria Clotilde
45 Therezinha Rossetti Ferreira (USP/Ribeirão Preto), Profª. Drª. Maria do Carmo Guedes
46 (PUC-SP), Prof. Dr. Sérgio Vasconcelos de Luna (PUC-SP), Profª. Drª. Vera Silvia Raad
47 Bussab (USP), Prof. Dr. José Roberto Montes Heloani (FE/Unicamp), Profª. Drª. Maria
48 José P.M. de Almeida (FE/Unicamp), Profª. Drª. Márcia Regina Ferreira de Brito, Profª.
49 Drª. Pedro Laudinor Goergen (FE/Unicamp). O Professor Wencesláo M. de Oliveira
50 informou que destacou os itens A.3 e A.4, apenas para justificar sua abstenção, na hora
51 da votação. Salientou que, votando desta maneira manteria a coerência, tendo em vista

1 as discussões ocorridas nas reuniões do DECISE e, por esta Congregação, em reuniões
2 anteriores. O **Professor Vicente Rodriguez**, por conta de ter participado de todas as
3 discussões sobre o assunto, quando chefe do DECISE, sugeriu que a Professora Maria
4 José P.M. de Almeida fosse poupada de participar da Comissão Julgadora. A **Professora**
5 **Maria José** informou que foi consultada e que não se sente constrangida em participar da
6 Comissão. O **Professor Vicente Rodriguez** disse que, apenas, seria prudente, mas que
7 está convencido com o esclarecimento da Professora Maria José. Os itens A.3 e A.4,
8 colocados em votação foram aprovados com 15 votos a favor e 06 abstenções. **A.10)**
9 Manifestação dos Departamentos para a composição do GT que deverá ser responsável
10 pela elaboração de uma Minuta de Regimento Interno para o Centro de Memória/FE.
11 Após as inclusões do DEFHE, DELART e DEPRAC, o GT ficou assim constituído: Prof^a.
12 Dr^a. Ediógenes Aragão Santos (DEFHE), Prof^a. Dr^a. Lilian Lopes M. da Silva (DELART),
13 Prof^a. Dr^a. Maria Carolina B. Galzerani (DELART), Prof^a. Dr^a. Ana Luiza B. Smolka
14 (DEPE), Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Menezes (DEFHE), Prof^a. D^a. Maria do Carmo Martins
15 (DELART), Heloísa Helena P. Rocha (DELART), Prof^a. Dr^a. Maria Angela Miorim
16 (DEPRAC) e Prof. Dr. Antônio Miguel (DEPRAC). Aprovado por unanimidade. **A.13)**
17 Proposta de revisão da Política de Extensão/FE, encaminhada pela CEFE. Após o
18 **Professor Sérgio Leite** acusar o não recebimento da referida proposta, o **Professor**
19 **Jorge Megid** pediu desculpas e, esclareceu que o não encaminhamento foi em função da
20 falta de tempo, bem como pela simplicidade do assunto. Lembrou que a CEFE ficou de
21 decidir apenas a data, pois a proposta de cronograma já foi aprovada na reunião anterior.
22 Sendo assim, sugeriu que o evento se realize em dois dias seguidos: 30 e 31/08 ou 20 e
23 21/09. A **Professora Mara Regina Lemes de Sordi** informou que o DEPRAC acha
24 oportuno discutir a extensão da FE de uma forma geral e, não somente sobre o ponto
25 polêmico, como ficou claro na reunião anterior. A **Estudante Isadora W. de Andrade**
26 disse que concorda com a Professora Mara Regina e acrescentou que deve haver uma
27 retomada geral das discussões e, não somente se a FE continuará ou não ministrando
28 cursos pagos. O **Professor Sérgio Leite** lembrou que o que está em jogo hoje é a data
29 ou as datas da realização do evento e não o teor das discussões do Seminário. Sugeriu,
30 ainda, que se aprove hoje se a CEFE conduzirá ou não todo o processo. O **Professor**
31 **Jorge Megid** aproveitou para esclarecer as discussões ocorridas na reunião anterior, bem
32 como todo o encaminhamento que foi dado a seguir. Salientou que, apesar de
33 interessante, seria inviável rever todas as discussões, caso a Congregação deseje que o
34 Seminário aconteça em agosto. Sendo assim, sugeriu manter as deliberações da reunião
35 anterior e, aprovar a data da realização do evento. O **Estudante Fernando Stevaux**
36 lembrou que a bancada discente questionou muito a composição das mesas
37 apresentadas pelo Professor René Trentin. Sendo assim, os estudantes pretendem
38 encaminhar outras sugestões. O **Professor Sérgio Leite** disse não haver problema e que
39 percebeu, diante dos argumentos, que a CEFE deverá ser responsável por todo o
40 processo. Não havendo outras sugestões, o **Professor Sérgio Leite** colocou em votação
41 a seguinte proposta: 1- aprovar a realização do Seminário, em agosto ou setembro; 2-
42 que a organização do Seminário seja de responsabilidade da CEFE; 3- que sejam
43 tomados como ponto de partida todas as discussões já ocorridas e; 4- que a CEFE,
44 também, fique responsável pelas alterações, bem como a prolongação do evento, caso
45 seja necessário. A referida proposta foi aprovada com 18 votos a favor e 02 abstenções.
46 **A.14)** Manifestação dos Departamentos sobre o PROFIS. De início, o **Professor Sérgio**
47 **Leite** fez um breve relato acerca das discussões já ocorridas na Universidade, nas
48 reuniões desta Congregação, bem como lembrou da apresentação do referido Projeto
49 pelo Prof. Marcelo Knobel, Pró-Reitor de Graduação, na FE no dia 12/05. Salientou que,
50 na sessão de hoje, será necessário decidir se a FE participará, ou não, do PROFIS –
51 Programa de Formação Interdisciplinar Superior e que, em caso afirmativo, deverá

1 decidir, também, sobre o número de vagas a serem oferecidas. A seguir, os senhores
2 Chefes de Departamento se manifestaram, conforme ofícios anexados à pauta. A
3 **Professora Maria Márcia Malavasi** prestou alguns esclarecimentos a respeito da nova
4 proposta, após a revisão, e sobre os encaminhamentos feitos na última reunião da CCG.
5 Informou, ainda, que a Coordenação de Pedagogia aprovou a participação da FE, junto
6 ao PROFIS, desde que não onere a carga didática dos docentes. A **Professora Maria**
7 **Inês de F.P. dos Santos Rosa** lembrou que para o 2º. semestre/2010 ainda existem
8 disciplinas sem oferecimento e que, diante disto, estranhou que os Departamentos
9 estejam dispostos a oferecer duas disciplinas junto ao PROFIS. Lembrou, ainda, que a
10 condução do processo foi bastante atrapalhada e que, portanto, fica preocupada com as
11 promessas que vêm sendo feitas pela Reitoria. Em sua opinião, é necessário prudência e
12 cautela antes de a Congregação aprovar a participação da FE no Programa. A
13 **Professora Maria Márcia Malavasi** disse que concorda com as colocações feitas pela
14 Professora Maria Inês, com relação à falta de docente, mas acha necessário separar as
15 discussões, tendo em vista a importância da proposta, bem como o compromisso da FE
16 com a sociedade. Afirmou, ainda, que a FE deve participar do Projeto, mas não deve ficar
17 à revelia da Reitoria. Neste sentido, sugeriu que a participação fique vinculada à
18 contratação de novos docentes. A **Professora Elisabete Pereira**, membro do GT da
19 Reitoria, aproveitou para prestar alguns esclarecimentos sobre o andamento das
20 discussões no âmbito da Universidade. A seguir, houve uma discussão para definir o
21 número de vagas e sobre as disciplinas a serem oferecidas. Após as discussões, o
22 **Professor Sérgio Leite** disse identificar a seguinte proposta: aprovar a participação da
23 FE no PROFIS com a disponibilização de 07 vagas, sendo 03 vagas no Curso de
24 Graduação – Licenciatura Integrada Física-Química e 04 vagas no Curso de Graduação
25 Pedagogia – 02 no período diurno e 02 no período noturno. No entanto, a possibilidade de
26 a FE ministrar disciplinas no curso sequencial fica condicionada à contratação de 01
27 docente para a Unidade. Tal medida justifica-se pelo fato de que o número atual de
28 docentes ativos já não garante o cumprimento da carga didática regular prevista. Como
29 exemplo: para o próximo semestre existem 04 grupos de estágios que só poderão
30 funcionar com recursos PEDs. A referida proposta foi aprovada com 16 votos a favor e 05
31 abstenções. **A.15) Manifestação sobre o Projeto de Lei nº.2473/2003 – que dispõe sobre**
32 **Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo Seres Humanos. O**
33 **Professor Sérgio Leite** passou a palavra à **Professora Soely Polydoro**, representante
34 da FE no Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp e Coordenadora do Grupo de Trabalho
35 de Ética em Pesquisa com Seres Humanos/FE, que informou sobre os procedimentos de
36 legalização de normas que regulamentam a pesquisa que envolve seres humanos.
37 Informou, também, que estão em andamento no Congresso Nacional, os Projetos de Lei
38 nº. 2473/2003 de autoria do Deputado Colbert Martins e o de nº. 6806 de autoria do
39 Senador Cristovam Buarque e que ambos estabelecem normas que regulamentam a
40 pesquisa que envolve seres humanos no Brasil. Destacou que o teor das propostas
41 afetarão diretamente as pesquisas na área educacional, pois não consideram a
42 diversidade de problemas, temas e métodos de pesquisas desenvolvidas pela áreas de
43 ciências humanas e sociais. Esclareceu que o tema foi discutido na reunião do DEPE,
44 realizada no dia 16/06/2010, encaminhado para o GT de Ética em Pesquisa com Seres
45 Humanos/FE e para a Coordenação de Pós-Graduação/FE. Também foi solicitada a
46 inclusão na pauta da reunião do Comitê de Ética em Pesquisa/Unicamp que realizar-se-á
47 no próximo dia 22. Após uma discussão acerca do assunto, a **Professora Maria José**
48 **P.M. de Almeida** sugeriu a constituição de uma Comissão para elaborar um documento
49 ou endossar o Manifesto de Fortaleza, anexo à pauta. Em sua opinião, a questão é
50 fundamental e merece atenção. Não havendo mais conselheiros inscritos, nem tampouco
51 outras sugestões, o **Professor Sérgio Leite** submeteu a seguinte proposta em votação:

1 1- endossar o Manifesto de Fortaleza e encaminhá-lo, em nome da Congregação/FE, ao
2 Congresso Nacional e; 2- discutir o assunto, mais amplamente, à partir do mês de agosto,
3 com as áreas de humanas. A referida proposta foi aprovada por unanimidade. Deliberou-
4 se, ainda, que o tema será pautado nas reuniões departamentais, de agosto, para
5 subsidiar melhor as discussões gerais. **A.16)** Decisão da FE sobre a participação no
6 Programa Emergencial PRÓ-HAITI em Educação Superior. De início, o **Professor Sérgio**
7 **Leite** informou que a PRG está solicitando às Unidades de Ensino e Pesquisa que
8 avaliem a possibilidade de receberem alunos haitianos em seus cursos de graduação.
9 Esclareceu que as Unidades interessadas em participar do Programa devem se
10 manifestar informando o número de alunos por curso que poderão ser acolhidos. A
11 **Professora Maria Márcia Malavasi** salientou que a manifestação da Congregação é
12 muito importante para que a Coordenação de Pedagogia tome uma posição. Sugeriu que,
13 apesar da importância da demanda, o número de alunos não comprometa o curso.
14 Houve uma breve discussão acerca do tema e decidiu-se, por unanimidade, que a FE
15 participará do Programa Emergencial Pró-Haiti em Educação Superior. Decidiu-se, ainda,
16 que serão oferecidas 10 vagas no Curso de Graduação – Pedagogia e 05 vagas no Curso
17 de Graduação – Licenciatura Integrada Física-Química, a partir do 3º. semestre. **A.18)**
18 Edital do Processo Seletivo da Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado/2011. A
19 **Professora Elisabete M. de A. Pereira** prestou alguns esclarecimentos sobre o Edital e,
20 destacou que, neste ano, o mesmo encontra-se on line, tendo em vista o novo programa
21 da Universidade. Informou, também, que o Edital foi elaborado a partir dos
22 encaminhamentos feitos pelos Departamentos. Após alguns pedidos de esclarecimentos,
23 o **Professor Sérgio Leite** colocou o referido item em votação, o qual foi aprovado por
24 unanimidade. **A.19)** Proposta de flexibilização provisória do número máximo de
25 orientandos por docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação. A
26 **Professora Elisabete M. de A. Pereira** informou que a CPG/FE, em reunião realizada no
27 dia 09/06, discutiu o número de orientandos por orientador, tendo por base a consulta
28 feita pelo então Coordenador da CPG – Professor Silvio Gallo – aos Departamentos e o
29 oferecimento de vagas para o próximo processo seletivo. Os quatro Departamentos -
30 DEFHE, DEPASE, DEPE e DEPRAC – foram unanimemente favoráveis à flexibilização de
31 06 para 08 orientandos por docente. Esclareceu que tal flexibilização foi justificada por
32 esses Departamentos por permitir maior autonomia aos grupos de pesquisa, bem como
33 aos docentes que apresentam potencial e condições para formar pesquisadores e
34 desenvolver projetos de pesquisa financiados. Esclareceu, ainda, que a CPG discutiu
35 essa demanda interna e o possível impacto dessa flexibilização. Reconheceu,
36 primeiramente, que a fixação de 06 orientandos contribuiu para corrigir algumas
37 distorções históricas que havia no Programa. Por outro lado, quando este número foi
38 fixado, levou-se também em conta que a CAPES, à época, recomendava 06 orientandos
39 como o número máximo ideal para cada docente. Hoje, entretanto, a própria CAPES
40 flexibilizou esse número, recomendando, não um número máximo, mas um intervalo de
41 no mínimo de 04 e no máximo 10 orientandos por docente. Diante dessa análise e
42 atendendo à demanda interna, a CPG decidiu recomendar à Congregação a flexibilização,
43 de 06 para 08 como número máximo. Sendo assim, a CPG normatizou que o número de
44 vagas a ser oferecido por cada docente em 2011 seria feito em duas listas – uma até 06
45 orientandos, conforme regimento vigente e, outra, com até 08, tendo em vista a
46 possibilidade de aprovação da Congregação. Finalizando, esclareceu que a CPG recebeu
47 dupla listagem de vagas de 05 Departamentos e que, somente, o DELART enviou uma
48 lista, respeitando o número máximo de 06 orientandos. Após alguns pedidos de
49 esclarecimentos, o **Professor Sérgio Leite** colocou a proposta da CPG/FE em votação, a
50 qual foi aprovada por unanimidade. **A.20)** Atribuição de uma bolsa PED A ao Programa de
51 Pós-Graduação em Educação/FE. **A.21)** Solicitação da Coordenação das Licenciaturas

1 para atribuição de 03 turmas de estágio (EI774 e EL784) não assumidas pelos
2 Departamentos. Os itens A.20 e A.21 serão apreciados conjuntamente. Com relação ao
3 item A.20, a **Professora Elisabete Pereira** prestou alguns esclarecimentos, conforme
4 ofício anexo à pauta e ao original desta ata. A seguir, a **Professora Maria Inês de**
5 **F.P.dos Santos Rosa** informou que, considerando a atual situação da carga didática das
6 disciplinas de licenciatura, depois que todos os Departamentos já fizeram atribuição de
7 suas aulas para o próximo semestre e ainda existem quatro turmas de estágio
8 supervisionado sem docentes responsáveis, a Coordenação solicita que a bolsa PED A
9 fique alocada no âmbito das Coordenações de graduação, mais especificamente, na
10 Coordenação de Licenciaturas para que esse problema seja emergencialmente resolvido.
11 O **Estudante Bernardo M. Ribeiro** lembrou o caráter dos PEDs e perguntou até quando
12 a FE vai utilizar os bolsistas em salas de aulas. O **Professor Pedro Ganzeli** salientou o
13 caráter educativo dos PEDs, bem como sua preocupação com a possível extinção do
14 Programa. Em sua opinião a discussão, também, deveria abranger a carga didática dos
15 docentes/FE. O **Professor Vicente Rodriguez** disse que a bolsa PED necessita ser
16 discutida com mais consistência e seriedade no interior da FE. A **Estudante Valdirene R.**
17 **de Carvalho** disse lastimar a forma que a bolsa PED vem sendo utilizada na FE e que,
18 tendo em vista a precarização imposta pela Universidade, está ocupando o espaço do
19 professor em sala de aula. A **Professora Maria Jose P.M. de Almeida** informou que na
20 reunião da CPG ficou bastante claro a transformação do PED A em PED B e sugeriu que
21 esta assunto seja pauta nas reuniões das Coordenações no segundo semestre. As
22 **Professoras Maria Ines e Maria Márcia** demonstraram as diversas dificuldades que
23 sempre encontram com relação aos estágios e concordam que o assunto merece ser
24 retomado. Após mais alguns pedidos de esclarecimentos, o **Professor Sérgio Leite**
25 submeteu os itens A.20 e A.21 em votação, obtendo-se o seguinte resultado: 11 votos a
26 favor e 05 abstenções. **I) EXPEDIENTE: A) O Professor Vicente Rodriguez** informou
27 que a Associação Latino-Americana de Estudos do Trabalho – ALAST, assim como a
28 Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho – RELET, está vindo para o Brasil para
29 o período de 03 anos (2010/2013). A diretoria está formada pela Prof^a. Dr^a. Márcia de
30 Paula Leite, como Presidente e, Prof^a. Dr^a. Liliana R.P. Segnini, como membro da
31 Diretoria. Os Diretores da Revista revista são Profs. Drs. João Ricardo Ramalho (UFRJ) e
32 Adalberto Cardoso (IUPERJ). Informou, ainda, que a revista será semestral e o primeiro
33 número a ser editado aqui no Brasil será no segundo semestre deste ano. A gestão atual
34 se encerrará com a realização do VII Congresso da Associação, em abril 2013. **B) A**
35 **Professora Maria Márcia Malavasi** disse que, apesar da Coordenação de Pedagogia
36 apoiar a greve dos funcionários, a mesma vem causando inúmeros problemas, não só
37 com relação aos trabalhos da secretaria, mas também com relação à vida dos estudantes.
38 Sendo assim, solicitou que a Direção pense sobre tais problemas e formas de minimizá-
39 los. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi e digitei a presente ata, que
40 assino e submeto à apreciação dos senhores conselheiros. Campinas, 30 de junho de
41 2010.